

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5.410, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

EXPEDE LICENÇA DE INSTALAÇÃO.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 18/10/2011, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009 e pelo Decreto Estadual nº 42.159, de 02/12/2009,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº E-07/509.124/2011, referente ao requerimento de renovação de Licença de Instalação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA para a construção de um conjunto habitacional, composto de 21 (vinte e um) blocos, com 252 (duzentas e cinquenta e duas) unidades residenciais, com população estimada em 1008 (mil e oito) habitantes, situado na Avenida Barro Vermelho s/n, esquina com Av. Belford Roxo Amado, Jardim Barro Vermelho, Município de Belford Roxo,

DELIBERA:

Art. 1º – Expedir Licença de Instalação para o INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA para a construção de um conjunto habitacional, composto de 21 (vinte e um) blocos, com 252 (duzentas e cinquenta e duas) unidades residenciais, com população estimada em 1008 (mil e oito) habitantes, situado na Avenida Barro Vermelho s/n, esquina com Av. Belford Roxo Amado, Jardim Barro Vermelho, Município de Belford Roxo.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2011

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 21/10/2011